



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ**



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior*

RESOLUÇÃO Nº 5217/2025 - CEPE, de 04 de abril de 2025.

**CRIA A LIGA ACADÊMICA DE MEDICINA LEGAL
E PERÍCIA MÉDICA - LAMELPEM E APROVA O
SEU ESTATUTO.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do **Processo NUP 31032.006534/2024-81 e a deliberação unânime dos membros do Conselho de ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 04 de abril de 2025,**

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a **LIGA ACADÊMICA DE MEDICINA LEGAL E PERÍCIA MÉDICA - LAMELPEM**, vinculado ao Curso de Medicina do Centro de Ciências da Saúde/CCS e aprovar o seu Estatuto.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE